



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento N°	
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Mauricio GALO Del Fabro
Beneficiário:	(Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer)
Justificativa: O VALOR DESTINADO NESTA EMENDA IMPOSITIVA SERVIRÁ DE APORTE FINANCEIRO PARA QUE ESTE RECURSO SEJA REPASSADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AO <u>CTG RINCÃO DA CAROLINA – CNPJ 90615584/0001-00</u> PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO “CÍRCUITO DA DÉCIMA OITAVA, ENART E FESTXIRU 2025”	
Valor Destinado R\$	R\$ 50.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	*13.01 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	*13.01.13 CULTURA
Subfunção	*13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa	*13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANTANA
Projeto/Atividade	*13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODAL. CULTURAIS
Natureza da Despesa	*333903900000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
Redução*	99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA).

Gabinete do Ver. GALO Del Fabro, em 22 de novembro de 2024.

VEREADOR



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdlivramento.com.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2025

13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN		
13.01.13	CULTURA		
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANTANA		
13.01.13.392.0251.3926	LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	6,00	
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1716 - 0	1,00
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2716 - 0	1,00
3339031000000	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST.,CIENT,DESP.OUT	2716 - 0	1,00
3339031000000	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST.,CIENT,DESP.OUT	1716 - 0	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1716 - 0	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	2716 - 0	1,00
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN		
13.01.13	CULTURA		
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANTANA		
13.01.13.392.0251.3927	LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 AUDIOVISUAL	8,00	
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1715 - 0	1,00
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2715 - 0	1,00
3335043000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1715 - 0	1,00
3335043000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2715 - 0	1,00
3336045000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2715 - 0	1,00
3336045000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1715 - 0	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	2715 - 0	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1715 - 0	1,00
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN		
13.01.13	CULTURA		
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANTANA		
13.01.13.392.0251.3937	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI 14.399/2022	8,00	
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1719 - 0	1,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES	1719 - 0	1,00
3335043000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1719 - 0	1,00
3336045000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1719 - 0	1,00
3339031000000	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST.,CIENT,DESP.OUT	1719 - 0	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1719 - 0	1,00
3339048000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	1719 - 0	1,00
3445042000000	AUXÍLIOS	1719 - 0	1,00
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN		
13.01.13	CULTURA		
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANTANA		
13.01.13.392.0251.4489	FOMENTAR DIVERSAS MODAL.ESPORTIVAS	24.600,00	
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES	1500 - 0	24.000,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1500 - 0	200,00
3339036000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1500 - 0	200,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1500 - 0	200,00
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN		
13.01.13	CULTURA		
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANTANA		
13.01.13.392.0251.4667	FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS	174.900,00	
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1799 - 0	100,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES	1799 - 0	100,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES	1500 - 0	174.300,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1500 - 0	100,00
3339036000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1500 - 0	100,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1500 - 0	100,00
3339048000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	1799 - 0	100,00

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: CTG RINCÃO DA CAROLINA	
Nome da OSC: CTG RINCÃO DA CAROLINA	
Endereço completo: JUAN MARCOS BERTOLDI, 80 – CEP 97.570.000	
CNPJ: 90615584/0001-00	
Site, Rede Social, outros: Facebook – CTG Rincão da Carolina – Instagram - ctgrincaodacarolina	
Telefone fixo:	Telefone celular: (55) 99998 3022
E-mail da OSC: machadodafronteira@yahoo.com.br	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC

Titular da conta: Centro de Tradicoes Gauchas Rincao
Banco: Banrisul - 041
Agência: 0280
Conta-Corrente: 06.131627.0-8

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA

Nome do(a) representante legal: José Antônio Nunes Machado		
Cargo: Patrão - Diretor		
RG: 1023582206	Órgão expedidor: SJS/II RS	CPF: 143.612.300.30
Telefone fixo:	Telefone celular: (55) 99998 3022	
E-mail do(a) responsável: machadodafronteira@yahoo.com.br		

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: CIRCUITO DA DÉCIMA OITAVA, ENART E FESTXIRU	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
INÍCIO: 01/03/2025	TÉRMINO: 21/12/2025
JUSTIFICATIVA: Promover a participação dos grupos de Danças Tradicionais no circuito da 18ª Região Tradicionalista, no ENART e no FESTXIRU a participação de crianças, jovens e adultos, fomentando a cultura gaúcha através das danças tradicionais gaúchas, danças de salão, declamação, intérpretes e músicos.	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES:	
O Circuito da 18ª RT, o ENART e o FESTXIRU será realizado durante a temporada de 2025, que ocorre do mês abril ao mês de dezembro, com as apresentações das Invernadas de danças,	

mirim, juvenil, adulta, veterana, casais de danças de salão, concurso de intérpretes, declamação e músicos, durante estes três Festivais.

OBJETIVOS E METAS:

Objetivo/descrição: Fomentar a cultura gaúcha através das danças tradicionais, canto, declamação e instrumentos musicais, com a participação no Circuito Artístico Regional, ENART e FESTXIRU oportunizando a participação de crianças, jovens e adultos na divulgação de seus trabalhos artísticos no cenário Rio-grandense e em nosso município.

Metas/específica: Desenvolver através da dança e da música gaúcha o gosto pelo turismo de nosso povo, incentivando jovens a cultuarem as tradições do nosso estado através da interpretação, do canto, da musicalidade e das artes cênicas através das danças gaúchas, consideradas patrimônio histórico e cultural de nosso Estado, reconhecidas e pesquisadas pelo Santanense João Carlos Barbosa Lessa - *Lei nº 13.678/2011, e estabelece a Cultura Regional Gaúcha como Patrimônio Imaterial do Rio Grande do Sul.*

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Estes Festivais, juntamente com o Circuito regional, buscam em seu público alvo, incentivar as crianças, jovens e adultos a cultivarem a arte gaúcha, beneficiando a toda a comunidade Santanense e a comunidade Regional, acesso a cultura, a arte e ao lazer, com o propósito de preservar as tradições, os costumes e a arte que tornam a cultura gaúcha única em nosso país.

CONTRAPARTIDA:

Proporcionar a estes jovens, e seus núcleos familiares a preservação, valorização e divulgação das artes, da tradição, dos usos e costumes e da cultura popular do Rio Grande do Sul, entretenimento e integração a todas as classes sociais de nossa comunidade e de nossa região através da cultura gaúcha, incentivando novas pessoas a frequentarem um Centro de Tradições Gaúchas, despertando o gosto pela arte através de uma Invernada de Danças, difundindo as novas gerações a memória cultural de nossa tradição gaúcha.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA:

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

V. MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio:	X	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Vereador Mauricio Galo Del Fabro
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade:

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES		
Existência ou ausência de recursos complementares:	<input checked="" type="checkbox"/>	Inexistência de recursos complementares
	<input type="checkbox"/>	Existência de recursos complementares

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)		
	<input checked="" type="checkbox"/>	1. Ofício do parlamentar;
	<input checked="" type="checkbox"/>	2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento
	<input checked="" type="checkbox"/>	3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações
	<input checked="" type="checkbox"/>	4. Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
	<input checked="" type="checkbox"/>	5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
	<input checked="" type="checkbox"/>	6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
	<input checked="" type="checkbox"/>	7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
	<input checked="" type="checkbox"/>	8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
	<input checked="" type="checkbox"/>	9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
	<input checked="" type="checkbox"/>	10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
	<input checked="" type="checkbox"/>	11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
	<input checked="" type="checkbox"/>	12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos
	<input checked="" type="checkbox"/>	13. A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por

		consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
X	14.	A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

[X] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

[X] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE] e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[X] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

[X] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc. III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: 21/11/2024

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

O CTG Rincão da Carolina, desde sua fundação, tem se preocupado em desenvolver projetos na área artística, cultural, campeira, social e filantrópica e vem neste projeto apresentar a participação de suas invernadas Artísticas e de danças Tradicionais no CIRCUITO DA 18^a REGIÃO TRADICIONALISTA, ENART E FESTXIRU.

Entidade premiada em vários rodeios artísticos e concursos culturais no estado do RS, o CTG Rincão da Carolina é conhecido por toda a comunidade santanense e Rio-grandense por seus projetos artísticos, culturais, sociais e filantrópicos.

A entidade conta com grupos e Invernadas de danças nas categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano, bem como uma invernada campeira e uma patronagem atuante.

A participação nestes Festivais e no Circuito surgem com a iniciativa de marcar os 41 anos de fundação desta renomada Entidade Tradicionalista, com a participação de seus grupos de danças nos moires Festivais de Danças do Estado do Rio Grande do Sul que é o ENART e o FESTXIRU, contemplando ainda a participação dentro do Circuito da 18^a Região Tradicionalista composta pelas cidades de Aceguá, Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana da Boa Vista, Santana do Livramento e São Gabriel.

II. JUSTIFICATIVA

O referido projeto surgiu da necessidade de participar do ENART, FESTXIRU e CIRCUITO DA 18^a RT onde os Grupos Danças possam mostrar seus trabalhos artísticos de danças tradicionais, canto, declamação e interpretação.

A participação das Invernadas do CTG Rincão da Carolina na temporada de 2025 visa possibilitar aos dançarinos apresentarem seus trabalhos à comunidade santanense e a comunidade do Rio Grande do Sul, suas apresentações artísticas e de Projeção Folclórica, promovendo e fomentando a cultura gaúcha em nosso Estado entre diferentes municípios da Região e Estado.

Os Grupos de Danças de nossa entidade buscam através deste projeto, competir com os grupos de danças do Estado, da Região e de nosso município participando das Fases Regionais, Interregionais e Finais do ENART, na final do FESTXIRU na cidade de Santa

Maria e nas competições Regionais do Circuito da 18^a RT em 2025.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. Oportunizar aos jovens dançarinos, músicos, intérpretes e declamadores de nosso município e de nossa Entidade Tradicionalista, mostrar seus trabalhos com suas apresentações artísticas no cenário regional e estadual.
2. Incentivar a participação de crianças, jovens e adultos, na busca de novos talentos artísticos.
3. Destacar através destes festivais, dançarinos e músicos amadores e suas potencialidades no cenário Estadual, na busca de grandes premiações.
4. Difundir a cultura gaúcha nestes festivais e circuito, valorizando as danças tradicionais de nosso Estado.
5. Proporcionar a essa nova geração de jovens artistas, perpetuar a tradição do Rio Grande do Sul através de um Grupo de Danças.
6. Proporcionar o custeio de viagens e deslocamentos dos Grupos de Danças nos municípios de nossa Região Tradicionalista.
7. Proporcionar o custeio de viagens e deslocamentos na participação do ENART e FESTXIRU.
8. Proporcionar o custeio de indumentárias, coreografias, alimentação, instrutores e músicos na preparação destas competições, festivais e apresentações.

IV. CONTRAPARTIDA

1. Benefícios culturais, visa promover a divulgação da cultura, a valorização da arte regional, a promoção do intercâmbio cultural entre os participantes, o incentivo ao desenvolvimento cultural através das apresentações e competições com os maiores Grupos de Danças do Estado com expressão no cenário do Rio Grande do Sul. Estas competições surgem da necessidade de envolver todos os participantes destes concursos e do público expectador em proporcionar entretenimento a todas as classes sociais de nossa comunidade através da cultura gaúcha.

2. Desenvolvimento Econômico, visa promover e estimular o turismo, aumentar a movimentação do comércio do setor musical e vestimentas típicas gaúchas, restaurantes e hotelaria. Fomento das empresas de fretamento local para o transporte dos grupos de danças. Fomento do potencial econômico desta cadeia de desenvolvimento significativo destas competições, pois geram emprego e renda nesta cadeia produtiva e comércio informal.

3. Engajamento Social, visa incentivar novas pessoas a frequentarem as entidades tradicionalistas, despertando o gosto pela arte através dos grupos de danças nestas competições, difundindo as novas gerações com o convívio social cultural com nossa tradição gaúcha.

4. Ação Social Sustentável, visa realizar uma atividade de coleta seletiva após cada evento, arrecadando material descartado no evento e posteriormente realizar a separação de lacre, tampas, latas e garrafas PET.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

1. Participar dos maiores Festivais de Danças Tradicionais do Estado.
2. Os grupos de Danças do CTG Rincão da Carolina para competir nestes eventos precisão obedecer as respectivas categorias: pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterana.
3. Fretamento de ônibus de grande porte para transportar os participantes nestes eventos nas respectivas cidades: Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Cacequi, Uruguaiana, Frederico Westphalen, Campo Bom, Aceguá, Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana da Boa Vista, Santana do Livramento e São Gabriel.
4. Realizar as apresentações artísticas de danças tradicionais, canto, declamação, danças de salão e coreografias nestas competições nas cidades mencionadas.
5. Proporcionar aos artistas participantes uma estrutura de qualidade no transporte, alimentação, alojamentos, indumentárias e músicos.
6. Realizar as apresentações nestes eventos estaduais e regionais em busca de premiações.
7. Os grupos de danças e os participantes individuais serão submetidos a avaliações por comissões oficiais do MTG.
8. As participações da Entidade Tradicionalista nestas competições reunirá um público diversificado, incluindo artistas, expectadores e apreciadores da cultura gaúcha em todas as classes sociais.

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

1. Participação do Circuito da 18^a Região Tradicionalista: tem por finalidade a preservação, valorização e divulgação das artes, dos usos e costumes e da cultura popular do Rio Grande do Sul, fomentando as atividades e a participação nos eventos artísticos promovidos pelas entidades da região. O Circuito Artístico da 18^a RT tem por objetivos:
 - I - Promover o intercâmbio cultural entre as entidades tradicionalistas, além de uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho entre os participantes do circuito.
 - II – Valorizar o artista amador da região, evitando atitudes pessoais ou coletivas que deslustrem os princípios de formação moral do gaúcho.
 - III - Divulgar as diferentes formas de manifestações artísticas da cultura gaúcha, desenvolvidas dentro das entidades tradicionalistas que compõem a 18^a RT, para assim promover a valorização da cultura gaúcha diante dos poderes públicos e da população em geral.
2. Participação do ENART: O Encontro de Artes e Tradição Gaúcha - ENART, tem por finalidade a preservação, valorização e divulgação das artes, da tradição, dos usos e costumes e da cultura popular do Rio Grande do Sul. O ENART tem por

objetivos:

I - promover o intercâmbio cultural, além de uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho entre os participantes das diversas regiões culturais Rio-grandenses;

II - projetar a cultura popular e tradicional do Rio Grande do Sul em nível regional e estadual, abrindo perspectivas de amplitude além de nossas fronteiras;

III - promover a harmonia, a integração e o respeito evitando-se a projeção da vaidade e o personalismo entre os participantes;

IV - valorizar o artista amador do Rio Grande do Sul, evitando atitudes pessoais oucoletivas que deslustrem os princípios de formação moral do povo gaúcho;

V - credenciar os vencedores do ENART, nas diversas modalidades (individual ou coletiva), a se apresentarem nos eventos oficiais do MTG e representarem o Estado nos eventos nacionais e internacionais, quando convidados.

3. Participação do FESTXIRU: - O Festival Estadual Tradicionalista Xiru e Veterano - FestXiru - tem por objetivo a preservação da tradição gaúcha e a sua identidade cultural, promovendo a divulgação e propagação das artes tradicionais, bem como proporcionar a valorização das categorias Xiru e Veterano. O FestXiru é um evento oficial do Estado do Rio Grande do Sul, respaldado pela Lei Estadual nº 14.609/2014, bem como do município de Santa Maria, através da Lei Municipal nº 5.812/2013. O FestXiru é promovido pelo CPF Piá do Sul, com o apoio da Prefeitura Municipal de Santa Maria, Câmara de Vereadores, MTG e 13^a RT. O planejamento, organização e execução do FestXiru está a cargo de uma Comissão Executiva, nomeada pela patronagem do CPF Piá do Sul.
4. Garantir uma infraestrutura necessária para que os competidores de nossa entidade tradicionalista possam participar nestas competições com alto desempenho e performance para conseguir as premiações máximas.
5. Promover a divulgação da participação destes eventos pelas redes sociais da Entidade Tradicionalista.
6. Realizar a confecção de cartaz e panfletos digitais com a data, horário e apresentações nos dias das competições, com as respectivas logos do Poder Público.
7. Sempre que a Entidade for premiada com seus participantes, divulgar nas redes sociais a fotos das apresentações com as respectivas logos do Poder Público municipal.
8. Devemos destacar um dos indicadores deste Plano de Trabalho:

Participar do Circuito da 18^a Região tradicionalista que é composta por 12 cidades e mais as cidades 3 cidades sedes dos demais festivais , sendo inevitável

realizar viagens em ônibus ou van com segurança e bem estar dos participantes, para evitar acidentes que resultem vítimas conforme episódio recente do PROJETO REMAR. Neste contexto destacamos os seguintes itens:

Segurança:

1. Transporte confiável: Ônibus ou vans seguras oferecem um transporte confiável e menos propenso a acidentes.
2. Motoristas experientes: Empresas de transporte especializadas empregam motoristas experientes e treinados.
3. Equipamentos de segurança: Veículos equipados com cintos de segurança, airbags e sistemas de freios avançados.
4. Redução de riscos: Minimiza o risco de acidentes e incidentes durante o transporte.

Conforto e comodidade:

1. Espaço adequado: Ônibus ou vans oferecem espaço suficiente para os jovens e seus equipamentos.
2. Conforto durante viagens: Assentos confortáveis, ar condicionado e sistemas de som.
3. Redução de estresse: O transporte organizado reduz o estresse e a fadiga.

Organização e eficiência:

1. Planejamento facilitado: Alugar ônibus ou van simplifica o planejamento de viagens.
2. Pontualidade: Empresas de transporte garantem pontualidade e horários precisos.
3. Redução de problemas logísticos: A empresa de transporte lida com questões logísticas.

Benefícios para os jovens:

1. Experiência positiva: O transporte seguro e confortável contribui para uma experiência positiva.
2. Foco no evento: Os jovens podem se concentrar no evento, sem preocupações com o transporte.
3. Desenvolvimento social: O transporte compartilhado fomenta interações sociais e amizades.

Custo-benefício:

1. Economia de recursos: Alugar ônibus ou van pode ser mais econômico do que transporte individual.

2. Redução de despesas: Menos gastos com combustível, estacionamento e manutenção.
3. Investimento em segurança: O custo é justificado pela segurança e conforto dos jovens.

VII. QUADRO GERAL

Ação	Fases	Metas	Indicadores
CIRCUITO DA 18ª RT	Preparação e ensaios dos grupos de danças	Premiação e classificação	Apresentação e demonstração das Danças Tradicionais
CIRCUITO DA 18ª RT	Aluguel e contratação de ônibus	Proporcionar a viagem e o deslocamento com conforto e segurança	Proporcionar alto desempenho durante as apresentações artísticas
ENART	Preparação e ensaios dos grupos de danças	Participar da fases Regionais e Interregionais	Realizar apresentação das danças tradicionais
ENART	Ensaios com o Grupo Musical	Aperfeiçoar as apresentações com ENSAIO de músicos	Proporcionar alto desempenho durante as apresentações das Danças Tradicionais
ENART	Aluguel e contratação de ônibus	Proporcionar a viagem e o deslocamento com conforto e segurança para os dançarinos e acompanhantes	Proporcionar alto desempenho durante as apresentações artísticas e classificação para a próxima fase
ENART	Coreografias	Construir elementos cênicos para contribuir no embelezamento das coreografias e indumentárias	Arquitetar cenários, construir assessórios e fazer indumentárias
ENART	Coreografias	Contratar um Professor capacitado para criar conteúdos cênicos	Apresentar a coreografia completa durante as fases do Festival
FESTXIRU	Ensaios com o Grupo Musical	Aperfeiçoar as apresentações com ENSAIO de músicos	Proporcionar alto desempenho durante as apresentações das Danças Tradicionais
FESTXIRU	Preparação e ensaios dos grupos de danças	Participar da fases Regionais e Interregionais	Realizar apresentação das danças tradicionais

FESTXURU	Coreografias	Construir elementos cênicos para contribuir no embelezamento das coreografias e indumentárias	Arquitetar cenários, construir assessorios e fazer indumentárias
FESTXIRU	Aluguel e contratação de ônibus	Proporcionar a viagem e o deslocamento com conforto e segurança para os dançarinos e acompanhantes	Proporcionar alto desempenho durante as apresentações artísticas e classificação para a próxima fase
FESTXIRU	Coreografias	Construir elementos cênicos para contribuir no embelezamento das coreografias	Arquitetar cenários, construir assessorios e fazer indumentárias

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Descrição	Mês	Ações
1	REUNIÃO	Março	Fazer o Planejamento do Circuito, Enart e Festxiru com os respectivos coordenadores de cada grupo de danças
2	ENSAIOS	Março à Dezembro	Realizar ensaios semanais nas quartas, quintas e sextas-feira.
3	EXECUÇÃO	Março à Dezembro	Apresentação dos Grupos de Danças e Concorrentes individuais nas fases dos festivais
4	DIVULGAÇÃO	Março à Dezembro	Divulgar amplamente em todas as redes sociais as participações dos Grupos de danças nos respectivos Concursos
5	COREOGRAFIA	Março à Dezembro	Montar coreografias, elementos cenográficos com os respectivos coreógrafos e vestimentas.
6	VIAGEM	Março à Dezembro	Contratar fretamento de ônibus ou transporte para o deslocamento para as cidades que fazem parte dos Festivais

7	RELATÓRIO	Janeiro 2025	e do Circuito 18ª RT Apresentação do relatório da prestação de contas
---	-----------	--------------	--------------------------------------------------------------------------

XIX. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Etapa	Ação	Duração	Previsão de inicio	Previsão de término
1	Reunião	2 dias	01/03/25	30/03/25
2	Ensaios	150 dias	01/04/25	20/12/25
3	Execução	275 dias	01/03/25	20/12/25
4	Divulgação	100 dias	01/03/25	20/12/25
5	Coreografia	10 dias	01/04/25	20/12/25
6	Viagens	30 dias	01/04/25	20/12/25

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade média	Valor unitário	Valor total
1	Fretamento ônibus	10 locações	R\$ 7.80 Km rodado	R\$ 8.00 5.000 Km	40.000,00
2	Sonorização	03	R\$ 900,00	R\$ 900,00	2.700,00
3	Coreografias	02	R\$1.000,00	R\$1.175,00	2.350,00
4	Elementos cenográficos	03	R\$1.000,00	R\$1.000,00	3.000,00
5	Alimentação	10	R\$100,00	R\$150,00	1.500,00
6	Hospedagem	03	R\$ 150,00	R\$ 150,00	450,00
					Total 50.000,00

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

A Entidade realiza pagamentos com cheques

III. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
Item	Descrição	Quantidade	Período do desembolso	Valor unitário	Valor total
1	Fretamento Ônibus	10 Viagens	01/03/25 à 20/12/25	R\$ 8,00 Km rodado	40.000,00
2	Sonorização	03	01/06/25 01/08/25 01/10/25	R\$ 900,00 Ensaio c musical	2.700,00
3	Coreografias	02	30/09/25 30/10/25	R\$ 1.175,00	2.350,00
4	Elementos Cenográficos	03	20/08/25 20/09/25 20/10/25	R\$ 1.000,00	3.000,00
5	Alimentação	10	01/04/25 à 20/12/25	R\$ 150,00	1.500,00
6	Hospedagem	03	01/04/25 à 20/12/25	R\$ 150,00	450,00
Total					50.000,00

Assinatura do Responsável Legal